



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
PROCESSO Nº 0004700-46.2022.6.02.8000**

Contrato nº: 01/2023 (prestação de serviços de gestão de abastecimento da frota do TRE-AL)

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

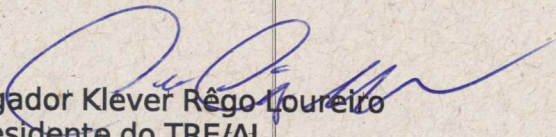
Contratada: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 20.217.208/0001-74

Pelo presente termo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, **DECLARA RESCINDIDO o Contrato nº 01/2023**, na data da publicação deste Termo de Rescisão no DOU, em conformidade com o Procedimento Administrativo SEI nº 0004700-46.2022.6.02.8000, com arrimó na Cláusula Onze (Da Rescisão) do Contrato TRE/AL nº 01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2024.


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente do TRE/AL